



Bruxelas, 14 de maio de 2018  
(OR. en)

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2014/0100 (COD)**

---

---

**8401/2/18  
REV 2**

**CODEC 644  
AGRILEG 62**

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Comité Especial da Agricultura / Conselho

---

Assunto: Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos e que revoga o Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho (**primeira leitura**)  
– Adoção do ato legislativo

---

1. Em 24 de março de 2014, a Comissão transmitiu ao Conselho a proposta em epígrafe<sup>1</sup>, baseada no artigo 43.º, n.º 2, do TFUE.
2. O Comité Económico e Social Europeu emitiu o seu parecer em 15 de janeiro de 2015<sup>2</sup>.  
O Comité das Regiões emitiu o seu parecer em 21 de janeiro de 2015<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> 7956/14.

<sup>2</sup> JO C 12 de 15.1.2015, p. 75.

<sup>3</sup> JO C 19 de 21.1.2015, p. 36.

3. O Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão em 19 de abril de 2018. O resultado da votação do Parlamento Europeu reflete o acordo de compromisso alcançado entre as instituições, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho<sup>4</sup>.
4. Por conseguinte, convida-se o Comité Especial da Agricultura a confirmar o seu acordo e a sugerir ao Conselho que:
- aprove a posição do Parlamento Europeu como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, na versão constante do documento PE-CONS 62/17, com o voto contra da República Checa, da Finlândia, da Eslováquia, da Lituânia e de Chipre, e a abstenção da Bélgica, da Hungria e da Áustria;
  - decida exarar na ata dessa reunião as declarações constantes da adenda à presente nota.

Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo é adotado.

Depois de assinado pelo presidente do Parlamento Europeu e pelo presidente do Conselho, o ato legislativo será publicado no Jornal Oficial da União Europeia.

---

<sup>4</sup> 8060/1/18 REV1.